

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO POR TERMO INCERTO PARA O PROJETO *SECURE* NA UNIDADE DE FINANCIAMENTO E ESTRATÉGIA CIENTÍFICA DA DIVISÃO DE APOIO À INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 16 de fevereiro de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por termo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções no projeto europeu *SECURE - Sustainable Careers for Researcher Empowerment no âmbito do aviso HORIZON-WIDERA-2022-ERA-01-50* na Unidade de Financiamento e Estratégia Científica da Divisão de Apoio à Investigação e Inovação da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-10/2023 – UFEC- DAII - SECURE

1. Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Gerir e implementar o cronograma das atividades do projeto, assegurando que os resultados são concluídos a tempo, dentro do orçamento e com elevados padrões de qualidade;
- Estudar, comparar e sistematizar as melhores práticas internacionais de modelos de desenvolvimento de carreira para investigadores;
- Definir e implementar programas de apoio à gestão de carreiras de investigadores;



- Implementar programas de incentivo ao desempenho e sistemas de avaliação;
- Apoiar o desenho e implementação de medidas de compatibilização da gestão de carreira de investigação com programas de financiamento de ciência;
- Desenvolver um plano de ação para teste e implementação do *Research Career Framework* desenvolvido no âmbito do projeto;
- Participar nas reuniões de projeto, fomentar a relação com os membros do consórcio e contribuir para a tomada de decisão.

3. Requisitos gerais de admissão:

Licenciatura.

Preferência com Habilitação académica superior ao nível de Doutoramento (em qualquer área científica)

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos especiais:

- Experiência prévia em programas de desenvolvimento de carreira ou gestão de ciência, ou em outras funções consideradas relevantes para a posição;
- Excelente domínio e fluência da língua inglesa e portuguesa (oral e escrita);
- Participação e/ou gestão de projetos europeus;
- Disponibilidade para viagens ao estrangeiro.

a) Competências:

- Esclarecimentos de aspetos relacionados com o *curriculum vitae* (experiência)
- Iniciativa e autonomia;
- Planeamento e organização;
- Capacidade analítica e de comunicação (português e inglês)
- Sentido de responsabilidade, espírito crítico e rigor.



5. Apresentação de candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-10/2023 - UFEC- DAI - SECURE MORE - Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* datado e assinado e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de candidatura:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 03 a 13 de março de 2023.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 0,40AC + 0,60EPS$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento.

Os candidatos(as) mais bem classificados(as) na avaliação curricular poderão ser sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

A Comissão de Seleção deliberou, por unanimidade, que, caso nenhuma das candidaturas que venha a ser apresentada evidencie possuir um perfil com o elevado nível de qualidade e de



adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil, a experiência e formação académica do candidato(a), suportado pelo projeto SECURE, financiamento Europeu.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professora Doutora Isabel Cristina de Almeida Pereira da Rocha

Vogais efetivos:

Mestre José Francisco Angelino Branco

Doutor Hélder Moisés Gonçalves Pinheiro Lopes

Vogais suplentes:

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Mestre Silvana Queirós de Figueiredo

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

